



| | |
|-------------|---|
| INTERESSADO | PLENÁRIO |
| ASSUNTO | Análise de manifestação CAUES - PL 166-2023 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 465/2024 – PLEN – CAU/ES

Analisa a possibilidade de manifestação CAUES acerca do PL 166-2023.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 132ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, após análise do assunto em referência; e

DELIBERA:

1 – Por encaminhar ao setor competente do CAU/ES, para análise de viabilidade de manifestação acerca do Projeto de Lei nº 166-2023, as propostas abaixo:

- I - solicitar o veto deste projeto ao Governador do Estado;
- II - assinar a NOTA elaborada pelo projeto “Despejo Zero”;
- III - Contatar a Comissão propositiva visando a análise de medidas mais adequadas.

2 – Por Publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 9 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências

Vitória/ES, 30 de abril de 2024

Folha de Votação

| | Conselheiro(a) | Votação | | | |
|---|----------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| 1 | LUCAS DAMM CUZZUOL | X | | | |
| 2 | GREGORIO GARCIA REPSOLD | X | | | |
| 3 | GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO | X | | | |
| 4 | ANDRÉ LIMA FERREIRA | X | | | |
| 5 | CARLA TAÍS GOMES FEU | X | | | |
| 6 | BRUNA SARDINHA DE SOUZA | X | | | |
| 7 | RENATA SALLES RAMOS MODENESI | X | | | |
| 8 | JOANA SEGATTO SCABELO | X | | | |
| 9 | ROBERTA BERNARDO NARCIZO | X | | | |

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 132****Data:** 30/04/2024**Matéria em votação:** Análise de manifestação CAUES - PL 166-2023.**Resultado da votação:** Sim (09) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0), Total (09)**Impedimento/suspeição:****Ocorrências:****Secretário:** Alan Marcel Braga da Silva Melo.**Condutor dos Trabalhos (Presidente):** PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 26/07/2024, às 15:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1DF6EEEE** e informando o identificador **0289822**.

